



EDITAL DERI 39/2024

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

NORTH CHINA ELECTRIC POWER UNIVERSITY (NCEPU) - CHINA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a preencher 10 (dez) vagas para intercâmbio de estudos na North China Electric Power University, China.
- 1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico, com início em Setembro de 2024.

2. Benefícios

- 2.1. Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade mencionada, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2. Os estudantes selecionados receberão da DERI/Unicamp o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de um seguro saúde internacional obrigatório, conforme descrito no subitem 3.1 abaixo. Caso o valor do seguro a ser contratado extrapole este valor, a complementação será de responsabilidade dos estudantes. Caso o valor seja menor, não há necessidade de devolução do valor.
- 2.3. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade dos estudantes. Outros auxílios poderão ser buscados pelos estudantes junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da Unicamp.

3. Contratação de Seguro Saúde Internacional

- 3.1. Os estudantes contemplados deverão obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de

invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

3.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, os estudantes contemplados deverão seguir também as orientações da instituição estrangeira.

3.2.1. Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 3.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

3.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

3.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

3.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

3.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

4. Áreas de Conhecimento

4.1. Os estudantes poderão se inscrever em quaisquer disciplinas dos cursos: Electrical Power Engineering, Business Administration, Mechanical Engineering and New Energy Engineering. Consultar mais informações no link <https://studyatncepu.ncepu.edu.cn/Admissions/Undergraduate/index.htm>.

4.2. É recomendado que os estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

5. Requisitos para a candidatura

5.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os estudantes deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

- i. Coeficiente de Progressão (CP) entre 0.35 e 0.80;
- ii. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
- iii. No máximo 12 (doze) créditos de reprovação;
- iv. Não ter desistido de intercâmbio após a confirmação de interesse nos últimos dois semestres.

- v. Proficiência para:
- a) **English-taught Programs:** TOEFL ou IELTS, equivalente ao nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas;
 - b) **Chinese-taught Program:** HSK (nível 5).

5.1.1. Os estudantes deverão comprovar a proficiência nos idiomas com a apresentação dos **certificados oficiais** acima exigidos, não sendo aceitos quaisquer outros tipos de comprovação.

- 5.2. Os estudantes deverão possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.
- 5.3. Os estudantes já contemplados por editais da DERI não poderão concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI nos dois semestres seguintes, contados a partir do término do período do intercâmbio anterior.
- 5.4. Os estudantes deverão satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.
- 5.5. **Os estudantes deverão possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital.**

6. Inscrições

- 6.1. Os estudantes deverão inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período entre **15/05/2024** e **22/05/2024**, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.
- 6.2. Os estudantes deverão fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):
 - i. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 5.1 e 5.1.1;
 - ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;



- iii. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp** traduzido para o idioma inglês (NÃO é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
- iv. **Diploma de estudos mais elevado;**
- v. **Plano de Estudos;**
- vi. **Application form**, fornecido pela NCEPU, devidamente preenchido (anexo ao final deste edital).

6.3. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 6.2, indeferem automaticamente a inscrição dos candidatos.

6.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.

6.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com a análise de caso de cada estudante. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

7. Processo Seletivo e Nomeação

7.1. O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.

7.2. Após a seleção, os candidatos selecionados receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os candidatos classificados mas não selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados. Os candidatos indeferidos também serão informados. Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.

7.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi



selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.

- 7.4. Os candidatos selecionados devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 7.2.
- 7.5. Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos candidatos da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.
- 7.6. A UNICAMP fará a nomeação dos estudantes aprovados e que confirmaram a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com os estudantes para os próximos passos.
- 7.7. Se aprovados pela universidade de destino, os estudantes receberão a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.
- 7.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação dos candidatos à universidade de destino NÃO garantem a aceitação final dos estudantes na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

8. Afastamento

- 8.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, os estudantes deverão obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:
 - i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio, assinado pela coordenação do curso do(a) estudante, conforme o modelo disponível [no site da DERI](#) ou modelo específico da instituição estrangeira;
 - ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
 - iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 3 do edital).
- 8.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela

coordenação do curso do(a) estudante, que poderá aceitar ou negar a documentação enviada (com justificativa, em caso de não aceitação) e alterar o período de afastamento (também com justificativa). Os afastamentos são sempre semestrais.

- 8.3.** Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 14).

9. Emissão do Termo de Outorga e Pagamento para estudantes contemplados(as) com auxílios financeiros vinculados a este edital

- 9.1.** Os estudantes contemplados receberão um e-mail da DERI para que enviem as informações necessárias para lavratura do Termo de Outorga.

vi. O Termo de Outorga (para fins de pagamento dos auxílios financeiros previstos no item 2 deste edital) será emitido pela DERI e poderá ser utilizado para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado do país de destino, quando pertinente.

9.1.1. Em caso de desistência, o(a) estudante se compromete a solicitar à DERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos à UNICAMP, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese a UNICAMP fará o ressarcimento de despesas ao(à) outorgado.

- 9.2.** Caso haja auxílio financeiro previsto no item 2, o pagamento ao(à) estudante será feito pelo setor de finanças da unidade de ensino na qual ele(a) está matriculado(a) por meio de recursos orçamentários da DERI.

- 9.3.** O(A) estudante receberá as informações sobre o pagamento diretamente do setor de finanças de sua unidade.

- 9.4.** O setor de finanças da DERI enviará ao setor de finanças da unidade de ensino todas as orientações sobre o processo de pagamento dos auxílios financeiros previstos no item 2.

- 9.5.** O pagamento dos auxílios financeiros previstos no item 2 serão realizados em até 30 dias antes da viagem, desde que o(a) estudante cumpra os prazos para entrega dos documentos exigidos e demais ações previstas no cronograma.

10. Prestação de contas - Recursos Financeiros (auxílios recebidos)

10.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) ao setor de finanças da sua unidade de ensino, por meio do processo de pagamento, em até 10 dias úteis após o término de realização das atividades, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1. Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário;

10.1.2. Cópia da apólice do Seguro de Saúde internacional.

11. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

11.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

11.2. Estudantes contemplados nos editais da DERI que tenham recebido auxílios financeiros e que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:

- i. Devolução total do auxílio financeiro recebido para custeio parcial das despesas com o intercâmbio;
- ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
- iii. Impossibilidade de participação em editais da DERI durante todo o período do curso;
- iv. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

12. Proteção de dados pessoais

12.1. Todos os envolvidos no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

12.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a



cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

13. Disposições Finais

- 13.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2.** A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 13.3.** A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.
- 13.4.** As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).
- 13.5.** É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.
- 13.6.** A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.
- 13.7.** A UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- 13.8.** Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.
- 13.9.** Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

- 13.10.** É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A UNICAMP e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:
- i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
 - ii. endereço residencial errado ou não atualizado.
- 13.11.** A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de destino.
- 13.12.** É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.
- 13.13.** O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.
- 13.14.** Em caso de desistência, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver à UNICAMP os valores eventualmente recebidos, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.
- 13.15.** Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

14. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2023)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	De 15/05 até 22/05
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 6.5)	Coordenação de curso	Até 23/05
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem	SIGA	24/05



UNICAMP



DERI

	7.1)		
Informação aos(as) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(as) estudantes (subitem 7.2)	SIGA	24/05
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	De 25/05 a 28/05
Convocação dos alunos na lista de classificados (lista de espera)	E-mail automático via SIGA (subitem 7.5)	SIGA	Conforme liberação de vagas
Confirmação de interesse dos convocados da lista de classificados	O/a estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.5)	Estudante	Conforme data limite constante do email de convocação recebido
Data final de chamada de classificados	Chamada dos alunos na lista de espera (subitem 7.5)	DERI	29/05
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.7)	DERI	30/05
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 8)	Estudante	Até 10/07
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenação de curso da documentação para afastamento (subitem 8.2)	Coordenação de curso	20/07
Pagamento de auxílios financeiros	Transferência dos recursos da unidade de ensino para o(a) estudante (subitem 9.5)	Setor de finanças da unidade do(a) estudante	Estimativa de até 30 dias antes da viagem
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades



UNICAMP



DERI

15. Informações adicionais:

- 15.1.** Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas no site da North China Electric Power University: <https://studyatncepu.ncepu.edu.cn/>.
- 15.2.** Consultas adicionais sobre este edital devem ser direcionadas para o email derime@unicamp.br
- 15.3.** Dúvidas cujas respostas constem neste edital não serão respondidas.



INTERNATIONAL STUDENTS APPLICATION FORM

英文姓 /Surname	英文名/Given Name	性别/Sex	照片/Photo
中文姓名/Chinese Name	出生日期/Date of Birth 年/Y 月/M 日/D	出生城市/City of Birth	
护照号码/Passport No.	国籍/Nationality	婚姻状况/Marital Status	
现所属学习或工作单位/Employer or School Affiliated		宗教信仰/Religion	职业/Occupation
申请者所属国家家庭通讯地址/Students Local Home Address			家庭电话/Home Tel
电子邮箱/E-mail		移动电话/Mobile	
以前受教育情况 Previous Education			
时间(从/到) Years Attended (from/to)	学校名称 Full Name of School/University	学校所在国 城市/city and country of the school/university	所获学位 /Degree/Diploma
是否学习过汉语/Have you studied Chinese <input type="checkbox"/> 否/No <input type="checkbox"/> 是/Yes 学过多久/How long have you studied Chinese? _____ 汉语熟练程度(很好/好/一般/初级)/Chinese Proficiency(Excellent/Good/Fair/Beginnin) <input type="checkbox"/> 阅读/Reading <input type="checkbox"/> 会话/Speaking <input type="checkbox"/> 书写/Writing <input type="checkbox"/> 听力/Listening			
留学目的/Goal Information 攻读学位/Degree Seeking: <input type="checkbox"/> 学士/Bachelor <input type="checkbox"/> 硕士/Master <input type="checkbox"/> 博士/Ph.D. 不攻读学位/Non-Degree Seeking: <input type="checkbox"/> 语言生/Language Student <input type="checkbox"/> 访问学者/Visiting Scholar <input type="checkbox"/> 普通进修生/Ordinary Training Student <input type="checkbox"/> 交换生/Exchange Student <input type="checkbox"/> 高级进修生/Advanced Training Student			
学习计划及专业/Your Plans and Discipline Major			
在我校留学期限/Intended Duration at NCEPU 从/From 年/Y 月/M 到/To 年/Y 月/M			
请注明在华北电力大学(北京)学习/研究的经费来源/Please specify the source of your financial support at NCEPU'BJ: <input type="checkbox"/> 奖学金/Scholarship <input type="checkbox"/> 自费/Self-Finance			
工作经历/Previous Employment			
时间(从/到) Years Attended (from/to)	单位名称 Full name of school/university	单位所在国家城市/City and country of the organization	职务/Duty

在华联系人/ Contact person in China 移动电话/Mobile				
亲属情况/Family Members				
姓名/Name	关系/Relationship	年龄/Age	职业/Employment	现所在国家/Country of current living place
申请人品格： <p style="text-align: center;">你是否曾经：(每项后面请回答“否”或“是”) Have you ever: (Each item must be answered “Yes” or “No”)</p> 1在任何国家被判犯罪或犯法(包括现已从官方犯罪记录上删除的任何案底)? been charged with any offence that is currently awaiting legal action? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 2被指控犯罪, 现正等候法律诉讼? been acquitted of any criminal offence or other offence on the grounds of mental illness, insanity or unsoundness of mind? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 3因精神病、精神错乱或精神不健全等原因, 虽犯刑事罪或犯其他罪但被无罪开释? been removed or deported from any country (including China)? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 4被任何国家驱逐或遣返(包括中国)? left any country to avoid being removed or deported? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 5为了避免被驱逐或遣返而离开某一国家? left any country to avoid being removed or deported? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 6被禁止进入某国或被要求离开某国(包括中国)? been excluded from or asked to leave any country (including China)? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 7犯有或卷入战争罪行、反人类或反人权的罪行? committed, or been involved in the commission of war crimes or crimes against humanity or human rights? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 8参与任何可能危及中国国家安全的活动? been involved in any activities that would represent a risk to China national security? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 9拖欠中国政府债务或中国任何公共机构债务而仍未归还? had any outstanding debts to the China Government or any public authority in China? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 10曾参与向任何国家(包括中国)非法移民的有关活动或因此类有关活动而被判罪? been involved in any activity, or been convicted of any offence, relating to the illegal movement of people to any country (including China)? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes 11曾在军队或武装力量或国家支持/私人的民兵中服役, 曾接受军事/准军事训练, 或曾接受使用武器/炸药的训练(请描述)? served in a military force or state sponsored/private militia, undergone any military/paramilitary training, or been trained in weapons/explosives use (however described)? <input type="checkbox"/>No <input type="checkbox"/>Yes				
如果你对上述任何一个问题回答“是”, 那么请在下面说明所有相关细节。 If you answered ‘Yes’ to any of the above questions, give ALL relevant details below. <hr/> <hr/> <hr/>				
申请人品格： <p style="text-align: center;">你过去是否患有下列疾病：(每项后面请回答“否”或“是”) Have you ever had any of the following diseases? (Each item must be answered “Yes” or “No”)</p> 1斑疹 伤寒 Typhus fever <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 2菌 痢 Bacillary dysentery <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 3小儿麻疹症 Poliomyelitis <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 4布氏杆菌病 Brucellosis <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 5白 喉 Diphtheria <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 6回 归 热 Relapsing fever <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 7猩 红 热 Scarlet fever <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 8产褥期链球 Puerperal streptococcus infection <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 9伤寒和付伤寒Typhoid and paratyphoid fever <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 10菌 感 染 Bacterial infection <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 11流行性脑脊髓膜炎 Epidemic cerebrospinal meningitis <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 12癌症 cancer <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes 13哮喘等呼吸道疾病Asthma or other respiratory disease <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Yes				

- 14 肾病 kidney disease No Yes
 15 HIV病毒感染, 包括艾滋病 HIV infection, including AIDS No Yes
 16 血液疾病 blood disorder No Yes
 17 乙型肝炎、丙型肝炎或其他肝病 hepatitis B or C and/or liver disease No Yes
 18 心脏病 heart disease No Yes

是否患有下列危及公共秩序和安全的病症: (每项后面请回答“否”或“是”)

**Do you have any of the following diseases or disorders endangering the public order and security?
(Each item must be answered “Yes” or “No”)**

- 19 毒物瘾 Toxicomania No Yes
 20 精神错乱 Mental confusion No Yes
 21 精神病 Psychoses:
 21.1 躁狂型 Manic psychosis No Yes
 21.2 妄想型 Paranoid psychosis No Yes
 21.3 幻觉型 Hallucinatory No Yes

你是否曾经: (每项后面请回答“否”或“是”)

Have you ever: (Each item must be answered “Yes” or “No”)

- 22 患过或现在患有肺结核病?
Had, or currently have, tuberculosis? No Yes
 23 跟患有活动性肺结核的家庭成员有过密切接触?
Been in close contact with a family member that has active tuberculosis? No Yes
 24 胸部X光片显示异常?
Had a chest x-ray which showed an abnormality? No Yes
 25 有晕厥、呼吸急促、心悸、肢体麻木、肌肉无力等症?
Had symptoms include faintness, shortness of Breath, feeling the heart thumping, or numbness, or muscle weakness?
? No Yes
 26 因为行动不便而需要协助, 或者由于医疗方面的原因而需要护理?
Required assistance with mobility or care due to a medical condition? No Yes
 27 最近12个月以来做过任何健康检查或疾病治疗?
Undertaken a health examination or medical treatment in the last 12 months? No Yes

如果你对上述任何一个问题回答“是”, 那么请在下面说明所有相关细节。

If you answered ‘Yes’ to any of the above questions, give ALL relevant details below.

申请人保证/I Hereby Affirm That:

- 申请表中所填写的内容和提供的材料真实无误;
All information and materials given in this form are true and correct.
- 在华期间, 遵守中国的法律、法规, 不从事任何危害中国社会的、与本人来华学习身份不符合的活动;
During my stay in China, I shall abide by the laws and decrees of the Chinese government, and will not participate in any activities in China which are deemed to be adverse to the social order of China and are inappropriate to the capacity as a student.
- 来华后服从学校的安排, 不得无故要求变更学校和所学专业;
I will agree to the arrangements of my institution and specialty of study in Beijing made by the University and will not apply for any changes in these two fields without valid reasons.
- 在学期间, 遵守学校的校纪、校规, 全力投入学习和研究工作。尊重学校的教学安排;
During my study in China, I shall abide the rules and regulations of the host university, and concentrate on my studies and researches, and follow the teaching programs arranged by the university.
- 如违反上述保证, 我愿意接受华北电力大学取消学习资格及其它相应的处罚。
If I violated any of the above, I will not lodge any appeal against the decision of North China Electric Power University on expulsion, or other penalties.

申请人签字/Signature of the Applicant: _____ 日期/Date: _____
(无此签名, 申请无效/The application is invalid without the applicant's signature)